

DECRETO N° 79, DE 22 DE JUNHO DE 1984

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o disposto na Lei Orçamentária nº 16/83, artigo 4º, item II,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 12.000.000,00 (dezesseis milhões e zerozeiros) para reforçar o iten da dotação orçamentária discriminado a seguir:

2.1 - Administração Geral

3132 - Outros Serviços e Encargos... R\$ 12.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será aberto com recursos provenientes de excesso de execução previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de junho de 1984.

  
JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de junho de 1984.

  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração